



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**119ª ZONA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

Ofício-Circular SEI n. 2/2023.

Faxinal do Soturno, 10 de julho de 2023.

A Sua Excelência

O Senhor/A Senhora

Presidente da Câmara de Vereadores

**ASSUNTO: Solicitação de arquivo de dados para instrução de processos judiciais de prestação de contas partidária anual.**

Senhor(a) Presidente

Em razão do disposto no inciso V do art. 31 da Lei 9.096/95 a seguir transcreto:

*Art. 31. É vedado ao partido receber, direta ou indiretamente, sob qualquer forma ou pretexto, contribuição ou auxílio pecuniário ou estimável em dinheiro, inclusive através de publicidade de qualquer espécie, procedente de:*

*(...)*

*V – pessoas físicas que exerçam função ou cargo público de livre nomeação e exoneração, ou cargo ou emprego público temporário, ressalvados os filiados a partido político.*

Solicito que Vossa Excelência remeta a este Cartório Eleitoral, na forma abaixo especificada, no prazo de 15 (quinze) dias, listagem contendo informações acerca das pessoas físicas que exerceram função ou cargo público de livre nomeação e exoneração, ou cargo ou emprego público temporário, no período de **01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**.

O envio da resposta deverá ser realizado por meio de correio eletrônico institucional ao endereço **zon119@tre-rs.jus.br**, com arquivo anexo, contendo as seguintes especificações:

- 1) Formato: “.csv”;
- 2) Conjunto de caracteres: “unicode (UTF-8)”;
- 3) Delimitador de campo: “;” (ponto e vírgula);

A disposição das informações na planilha deverá observar as seguintes instruções, mantendo-se a seguinte ordem e especificação, sendo que a primeira linha de cada coluna (representada pelo texto grifado com letras maiúsculas abaixo, sem acentos ortográficos) corresponde ao título/nome da respectiva coluna:

**1. TITULO DE ELEITOR** – Somente os números, sem necessidade dos zeros à esquerda com até 12 dígitos;

**2. NOME** – Texto livre com até 100 caracteres;

**3. CPF** – Somente os números, sem necessidade dos zeros à esquerda com até 11 dígitos;

**4. CARGO** – Texto livre com até 100 caracteres;

**5. VINCULO** – Nome do Órgão com até 100 caracteres;

**6. DATA INICIAL** – Deve ter formato com 2 números para o dia, 2 para o mês e 4 para o ano, estruturada no formato padrão DD/MM/AAAA.

**7. DATA FINAL** – Deve ter formato com 2 números para o dia, 2 para o mês e 4 para o ano, estruturada no formato padrão DD/MM/AAAA. Caso não exista data final, ou seja, o agente público permaneceu no exercício do cargo após 31/12/2022, deixar o respectivo campo em branco/sem preenchimento.

**8. FONTE** – Sigla do Órgão que está prestando a informação e o número do ofício da Justiça Eleitoral que o solicitou. Texto livre com até 100 caracteres.

Atenciosamente,

**RODRIGO ANTOLA AITA,  
JUIZ ELEITORAL.**



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ANTOLA AITA, Juiz Eleitoral**, em 10/07/2023, às 22:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1519847** e o código CRC **3B1FB5A0**.